

PORTARIA / SECID Número: 061/2017

Entrada em vigor: 21/03/2017

Folha: 01 DE: 01

Sigilo: Não

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições o engenheiro fiscal abaixo nominado, e, concomitantemente INSTITUIR uma comissão composta pelos servidores também abaixo relacionados para fins de proceder recebimento dos serviços referentes à Aquisição de Cimento para Pavimentação de Concreto em Vias Urbanas, no Município de Ponte Branca-MT, de conformidade com o Convênio nº 029/2015/SECID, assinado em 14/12/2015, entre a Secretaria de Estado das Cidades e o Município de Ponte Branca.

Os efeitos desta retroagem a data de sua assinatura e substitui a Portaria nº 021/2016.

FISCAL: ARQTº LUCCIANE TITO PINHEIRO

MEMBROS: ENGº LOURIVAL ALVES

ENGº RODINEY ALVES CASTELHANO

CUMpra-SE

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, em Cuiabá/MT, 21 de março de 2017.

Assinatura:

Wilson Pereira dos Santos

Secretário de Estado de Cidades

*Original assinado

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 46da3a51

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar